



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 04 Tavares - PB, Quarta Feira, 29 de outubro de 2025

EDIÇÃO CMXXXII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 272/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB, em conformidade com a Portaria MDA nº 19, de 21 de março de 2025.

CONSIDERANDO que a presente nomeação ocorre no interesse da Administração Pública, sem prejuízo dos direitos e garantias funcionais do servidor;

RESOLVE:

I – Nomear como **CADASTRADORA** das inscrições no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF, a servidora **LUCILENE FERNANDES DA SILVA**, portadora do CPF nº 872.744.694-87, Auxiliar de Administração do quadro efetivo desse município, matrícula nº 1004, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 29 de outubro 2025.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 273/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB, em conformidade com a Portaria MDA nº 19, de 21 de março de 2025.

CONSIDERANDO que a presente nomeação ocorre no interesse da Administração Pública, sem prejuízo dos direitos e garantias funcionais do servidor;

RESOLVE:

I – Nomear como **CADASTRADOR** das inscrições no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF o servidor **ALEXANDRE SOARES CORDEIRO**, portador do CPF nº 122.038.864 55, Médico Veterinário concursado deste município, matrícula nº 52.615, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 29 de outubro 2025.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 274/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB, em conformidade com a Portaria MDA nº 19, de 21 de março de 2025.

CONSIDERANDO que a presente nomeação ocorre no interesse da Administração Pública, sem prejuízo dos direitos e garantias funcionais do servidor;

RESOLVE:

I – Nomear como **CADASTRADORA** das inscrições no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF a servidora **MAELY CARNEIRO DA SILVA**, portadora do CPF nº 144.315.434-22, Assessora Especial do quadro de comissionados desse município, Matrícula 53.695, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 29 de outubro 2025.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional